PODER LEGISLATIVO DE CAMPO MOURÃO
ESTADO DO PARANÁ
RUA FRANCISCO FERREIRA ALBUQUERQUE 1488 - FONE (44) 3518-5050 - CEP 87302-220
C.N.P.J. 79.869.772/0001-14
CONTATO@CAMPOMOURAO.PR.LEG.BR
WWW.CAMPOMOURAO.PR.LEG.BR

PORTARIA Nº 128 – 24 de abril de 2023.

A MESA EXECUTIVA DO PODER LEGISLATIVO DO MUNICÍPIO DE CAMPO MOURÃO, no uso de suas atribuições legais, em conformidade com os artigos 44, II, § 1º e 48 da Lei 3.809/2017 e artigos 46 e 47 alterados pela Lei 3.835/2017,

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder, a partir de 1º de março de 2023, ao servidor abaixo nominado, progressão por mérito resultante das avaliações de desempenho especificadas.

Servidor	Períodos de Avaliação	Simbologia Anterior	Simbologia Atual
Pedro Rogério Victor	01/03/2021 a 28/02/2022 e 01/03/2022 a 28/02/2023	GM4-4	GM4-5

Art. 2º - Esta Portaria, com ressalva do disposto no artigo anterior, entra em vigor na data de sua publicação.

Assinado digitalmente por:
EDILSON VEDOVATTI MARTINS
Vereador
883.556.919-20
24/04/2023 08:56:31

Edilson Vedovatti Martins
Presidente

Assinado digitalmente por:
AMILTON GOMES DE SOUZA
Vereador
695.567.849-34
24/04/2023 09:31:50

Amilton Gomes de Souza
1º Vice-Presidente

Assinado digitalmente por:
CLAUDEMIR MACEDO DE SOUZA
Vereador
695.592.799-04
24/04/2023 09:50:46

Claudemir Macedo de Souza
2º Vice-Presidente

Assinado digitalmente por:
JADIR SOARES
Vereador
006.017.919-83
24/04/2023 09:30:45

Jadir Soares
1º Secretário

Assinado digitalmente por:
NAIANY BOLOGNESI HRUSCHKA SALVADORI
Vereadora
048.164.689-27
24/04/2023 13:31:27

Naiany Bolognesi Hruschka Salvadori
2ª Secretária

ESTE DOCUMENTO FOI ASSINADO EM: 24/04/2023 08:56 -03:00 -03
PARA CONFERÊNCIA DO SEU CONTEÚDO ACESSE https://c.atende.net/p64466e7ad6db7.
POR EDILSON VEDOVATTI MARTINS:88355691920 - (883.556.919-20) EM 24/04/2023 08:56

EXTRATO DO TERMO DE COLABORAÇÃO Nº 023/2023

PARTES: Fundação de Esportes de Campo Mourão – FECAM e Sociedade Nipo Brasileira de Campo Mourão - SONIBRAM
OBJETO: Repasse de recursos financeiros por meio de captação de incentivo fiscal para a realização do Projeto **Tenis de Mesa – Ping Pong 2023** da Lei de Incentivo ao Esporte.
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 3335041650000000000-928
VALOR: R$ 100.000,00 (cem mil reais)
DATA DA ASSINATURA: 25 de abril de 2023
VIGÊNCIA: 25/04/2023 a 31/01/2024
FORO: Comarca de Campo Mourão, Estado do Paraná.

EXTRATO DO TERMO DE COLABORAÇÃO Nº 024/2023

PARTES: Fundação de Esportes de Campo Mourão – FECAM e Associação de Handebol de de Campo Mourão - AHANDECAM
OBJETO: Repasse de recursos financeiros por meio de captação de incentivo fiscal para a realização do Projeto **Handebol Social 2023** da Lei de Incentivo ao Esporte.
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 3335041650000000000-928
VALOR: R$ 75.000,00 (setenta e cinco mil reais)
DATA DA ASSINATURA: 25 de abril de 2023
VIGÊNCIA: 25/04/2023 a 31/01/2024
FORO: Comarca de Campo Mourão, Estado do Paraná.

EXTRATO DO TERMO DE COLABORAÇÃO Nº 025/2023

PARTES: Fundação de Esportes de Campo Mourão – FECAM e Associação de Handebol de de Campo Mourão - AHANDECAM
OBJETO: Repasse de recursos financeiros por meio de captação de incentivo fiscal para a realização do Projeto **Handebol Rendimento 2023** da Lei de Incentivo ao Esporte.
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 3335041650000000000-928
VALOR: R$ 85.000,00 (oitenta e cinco mil reais)
DATA DA ASSINATURA: 25 de abril de 2023
VIGÊNCIA: 25/04/2023 a 31/01/2024
FORO: Comarca de Campo Mourão, Estado do Paraná.

Atos do Poder Legislativo:

CÂMARA DE VEREADORES

PORTARIA Nº 128 – 24 de abril de 2023.

A MESA EXECUTIVA DO PODER LEGISLATIVO DO MUNICÍPIO DE CAMPO MOURÃO, no uso de suas atribuições legais, em conformidade com os artigos 44, II, § 1º e 48 da Lei 3.809/2017 e artigos 46 e 47 alterados pela Lei 3.835/2017,

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder, a partir de 1º de março de 2023, ao servidor abaixo nominado, progressão por mérito resultante das avaliações de desempenho especificadas.

Servidor	Períodos de Avaliação	Simbologia Anterior	Simbologia Atual
Pedro Rogério Victor	01/03/2021 a 28/02/2022 e 01/03/2022 a 28/02/2023	GM4-4	GM4-5

Art. 2º - Esta Portaria, com ressalva do disposto no artigo anterior, entra em vigor na data de sua publicação.

Edilson Vedovatti Martins - **Presidente**
Amilton Gomes de Souza - **1º Vice-Presidente**
Claudemir Macedo de Souza - **2º Vice-Presidente**
Jadir Soares - **1º Secretário**
Naiany Bolognesi Hruschka Salvadori - **2ª Secretária**

DOCUMENTO ASSINADO DIGITALMENTE POR: MARCELO KATH BARBOSA:00630805925 - (000.308.059-25).